GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE ___– _____- CE

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

O (A) Coordenador (a) da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 07, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 29.646, de 06 de fevereiro de 2009 e o Decreto nº 30.220, de 10 de junho de 2010 e CONSIDERANDO que as chamadas públicas divulgadas nos dias 01 de abril de 2016, 28 de abril de 2016 e 31 de maio de 2016, ao banco de gestores, não obtiveram êxito, continuando assim a vacância no cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar da **EEFM Júlia Catunda**, constante no anexo I, torna pública esta CHAMADA para o processo e escolha e indicação de Coordenador Escolar da referida escola.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da escola constante no anexo I, professores efetivos da rede estadual e outros professores sem vínculo com o Estado.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da CREDE, localizada à Rua Tabelião Facundo nº 236 – Canindé - Ceará, para realizar a inscrição.

1.5 As inscrições ocorrerão, no **período de 28 de junho a 11 e julho no horário de 08h às 12h e 13h às 17h** , considerando somente os dias úteis.

1.6 No ato da inscrição o candidato deve entregar:

a) Ficha de inscrição, constante no anexo II, devidamente preenchida.

b) Fotocópia autenticada de documento de identidade ou cópia do documento com apresentação do original para conferência pela própria CREDE.

c) Documento de comprovação de exercício do magistério de no mínimo 2(dois) anos, preferencialmente, no ensino médio.

d) Curriculum Vitae devidamente comprovado.

e) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de Coordenador Escolar da **EEFM Júlia Catunda**, constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da CREDE 07.

2.2 O processo de escolha constará de duas etapas:

a) A primeira etapa compreenderá análise de Curriculum Vitae, valendo 50 (cinquenta) pontos.

b) A segunda etapa consistirá de entrevista valendo 50(cinquenta) pontos.

2.3 A entrevista será realizada na sede da CREDE 07, **no dia 14 de julho** conforme agendamento prévio.

2.4 No currículo, serão considerados os seguintes aspectos:

a) Certificado de conclusão de Doutorado. (20 pontos)

b) Certificado de conclusão de Mestrado. (12 pontos)

c) Certificado de conclusão de Especialização , limitando-se a 1(um) curso. (08 pontos)

d) Certificado de conclusão de Graduação, limitando-se a 1(um) curso. (05 pontos).

e) Experiência de trabalho no exercício da função docente em sala de aula, mínimo de 2(dois) anos, limitando-se a cinco anos, sendo 1(um) ponto por cada ano. (05 pontos).

2.5 Na entrevista, serão considerados os conhecimentos dos candidatos quanto aos seguintes aspectos:

a) Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão. (10 pontos)

b) Noções básicas sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais. (10 pontos)

c) Domínio de estratégias de gestão para resultados. (10 pontos)

d) Conhecimento acerca dos Programas e Projetos Educacionais do Estado. (15 pontos)

e) Liderança, comunicabilidade e criatividade. (05 pontos)

2.6 Será escolhido, para indicação do cargo de Coordenador Escolar, o candidato que obtiver maior pontuação, considerando a soma dos pontos correspondentes aos aspectos do currículo e entrevista.

2.7 A divulgação do resultado será, **no dia 15 de julho,** na escola e na página eletrônica da CREDE: www.crede07.seduc.ce.gov.br

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 07 em articulação com a Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Canindé - CE, 28 de junho de 2016.

_____

Coordenador (a) da CREDE 07

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
Santa Quitéria	EEFM Júlia Catunda	Rua Maria de Lourdes, nº 256, Centro	2

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO: ___________
1. DADOS PESSOAIS
NOME:____
DATA NASC.______________________SEXO__________________
ENDEREÇO:____
BAIRRO________________________ CIDADE:______________ESTADO:__________CEP____________
TEL.RES.__________________________ CELULAR:__________________________________
EMAIL____
RG_________________ORG.EXP.________CPF___________________PIS/PASEP__________________

2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
a) TITULAÇÃO:____
NOME DO CURSO:____
b) TITULAÇÃO:____
NOME DO CURSO:____

____________________________,_____de ________________de 2016

____
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

- -

CHAMADA PÚBLICA PARA PROVIMENTO DO CARGO COORDENADOR ESCOLAR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO _______
NOME DO CANDIDATO:____
RG: ________________________ Órgão Expedidor: ______CPF_____________________

Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

______________,______de________ de 2016.

____
Encarregado da Inscrição na CREDE